



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 548/2026/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

**À COLIC**

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista o contido no DESPACHO ELETRÔNICO Nº 283/2026/COLIC (SEI 2722978), e sendo essas recomendações atendidas conforme exposto no DESPACHO ELETRÔNICO Nº 420/2026/ERSRJ (SEI 2739921);

- I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 54/2025 - VERSÃO REVISADA - (SEI 2728075);
- II - TERMO TERMO DE REFERÊNCIA 134/2025 -VERSÃO REVISADA - (SEI 2739145).

Assim encaminho os autos para providências quanto a continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE SANTANA (MATRÍCULA 1729582)**, **Coordenador-Geral**, em 29/04/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2741187** e o código CRC **FAFDE38C**.

Referência: Processo nº 15414.629354/2025-11

SEI nº 2741187